



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1655/2024

de 14 de junho de 2024

**INTERROMPE CONTAGEM PARA AVANÇO DO
SERVIDOR JOÃO MIGUEL DE JESUS FIGUEIRA**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Artigo 67 § 5º e 6º, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, a Portaria nº 2059/2023 com relação à penalidade de Falta Não Justificada de 01 (um) dias adquirida no período aquisitivo do anuênio,

R E S O L V E

INTERROMPE A CONTAGEM, do 26º anuênio, do servidor **João Miguel de Jesus Figueira**, no cargo de Operário, Padrão “T”, Classe “C”, matrícula nº 142, por ter infringido a Lei supracitada, **iniciando-se nova contagem em 21 de julho de 2023**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 14 de junho de 2024.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Assinado de forma digital por MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2024.06.20 10:42:03 -03'00'

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MILTON ROBERTO FARIAS GONCALVES:25472240034
Assinado de forma digital por MILTON ROBERTO FARIAS GONCALVES:25472240034
Dados: 2024.06.21 12:15:58 -03'00'
MILTON ROBERTO FARIAS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 06/2024 de 01/07/2024